



Freguesia de Redondo

2025/17

Reunião Ordinária de 04 de julho de 2025
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Freguesia de Redondo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

O Senhor Presidente da Junta pôs à apreciação as atas das reuniões realizadas a 24/06/2025 e 30/06/2025. Não havendo pedidos de intervenção passou à votação das mesmas. As atas referidas foram aprovadas por unanimidade.

PONTOS DA ORDEM DO DIA:

1. Expediente

2. Apoios

3. Diversos

PONTO UM DA ORDEM DO DIA (EXPEDIENTE):

Presente o requerimento registo 226 de 26/06/2025, da Casa do Povo do Freixo, a solicitar a emissão de alvará de licenciamento para a realização da atividade "Festas de Verão".

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

Presente um orçamento de Domingos Barrinha para fornecimento de 33 latas de tinta plástica, com o valor de 907,50€ com IVA incluído.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

Presente o requerimento registo 240 de 04/07/2025, da Associação Cultural e Desportiva das Vinhas, a solicitar a emissão de alvará de licenciamento para a realização da atividade "Grandiosas Festas em Vinhas".

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

Presente um orçamento de Nuvem Suplente, Lda para fornecimento de t-shirts para oferta ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto dos Foros da Fonte Seca, com o valor de 145,60€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (APOIOS):

Presente um requerimento registo 225 de 26/06/2025 a solicitar apoio com 30 lt de tinta branca.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta apoiar 30 lt de tinta branca.

Presente um requerimento registo 227 de 27/06/2025 a solicitar apoio com 30 lt de tinta branca.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta apoiar 30 lt de tinta branca.

Presente um requerimento registo 228 de 27/06/2025 a solicitar apoio com 30 lt de tinta branca.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta apoiar 30 lt de tinta branca.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Freguesia de Redondo

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA (DIVERSOS):

Presente a 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 1.ª Alteração Permutativa ao PPI que foram aprovadas por unanimidade e em minuta.

Havendo necessidade de aquisição de tinta e material de pintura para execução de trabalhos diversos na Freguesia sendo necessário recorrer à aquisição no exterior. Assim, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de tinta e material de pintura. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 2.330,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Sociedade Comercialização Materiais de Construção Redondense Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

Havendo necessidade de aquisição de um servidor para os serviços administrativos da Freguesia devido ao envelhecimento e danificação do existente será necessário recorrer à aquisição no exterior aos serviços. Assim, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para aquisição de um servidor. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 6.030,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Bechtle Direct Portugal, Unipessoal Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta que a última reunião de Junta de Freguesia do mês de julho será no dia 24 de julho pelas 19h.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Redondo

Redondo, 04 de julho de 2025

O Presidente,

(José Carlos Ramalhinho Cidade)

O Secretário,

(António Carlos Jeremias Curado)

A Tesoureira,

(Vânia Sofia Mataloto Barros)